



Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº121/2019

Designa Comissão para apuração das causas relacionadas aos danos provocados no bloco do *data center*

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Despacho da Direção do Foro 592, proferido nos autos do Processo Administrativo (SEI) 0007306-81.2019.4.05.7500,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, mat. 2548, Daniela Ferraz, mat. 3538, e Lucas Alves de Jesus, mat. 3646, sob a presidência da primeira, para proceder ao levantamento das causas do acidente ocorrido no bloco do *data center*, instalado no 2.º andar do edifício-sede, e da estimativa do prejuízo provocado, bem como apresentar propostas de medidas preventivas de risco, com vistas à sua implementação.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 21/10/2019, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.